


LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO
LEI N.º 1.262 / 99.
**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.399.706,39 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) destinado a cobertura de dotações orçamentarias, discriminadas abaixo:

**10 . 01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA
CÂMARA**

01010012.01 - Manut. Das Atividades da Câmara	R\$	18.606,39
3.1.9.0.11 - Venc. E Vantagens Fixa.....	R\$	8.606,39
3.4.9.0.39 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	10.000,00

20 . 1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.05 - Manut. das Atividades do Gabinete.....	R\$	109.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimento e Vantagens Fixa.....	R\$	99.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	10.000,00

20 . 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.09 - Manut. das Atividades da Secretaria.....	R\$	50.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimento e Vantagens Fixa.....	R\$	50.000,00

15824922.16 - Proventos de Inativos.....	R\$	20.000,00
3.1.9.0.01 - Aposentadorias e Reformas.....	R\$	20.000,00

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

20 . 3 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.18 - Manut. das Atividades da Secretaria.....R\$	80.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	45.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv. De Terceiros P. FísicaR\$	35.000,00

20 . 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08420212.23 - Manut. Das Ativid. Da Secretaria.....R\$	255.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	70.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv. de Terceiros P. Física.....R\$	180.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv. Terc.P. Jurídica.....R\$	5.000,00

08421882.26 - FUNDEF.....R\$	280.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	200.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv. de Terceiros P. Física,,,,,R\$	80.000,00

20 . 5 - SECRETARIA DE SAÚDE

13750212.40 - Manut. das Atividades da Secretaria.....R\$	319.100,00
3.4.9.0.11 - Vencimento e Vantagens Fixa.....R\$	100.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serviços de Terc. P. FísicaR\$	209.100,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica.....R\$	10.000,00

20 . 6 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

14070212.55 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria.....R\$	50.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	50.000,00

20 . 6 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

04160212.73 - Manut. Das Atividades da Secretaria.....R\$	40.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	40.000,00

20 . 8 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

03070212.79 - Manut. Das Atividades da Secretaria.....R\$	95.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$	95.000,00

10603252.81 - Manut. Da Limpeza Publica Municipal.....R\$	83.000,00
3.4.9.0.39 - Outras Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$	83.000,00

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

Artigo 2º) - Os Recursos destinados à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o Artigo 1º, são os provenientes de anulações parciais de dotações Orçamentárias, funcional e econômicas em igual importância, conforme discriminado abaixo:

10 . 1 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01010011.01 – Aquis. de Veículos/Equipamentos.....R\$ 18.606,39
4.5.9.0.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 18.606,39

20 . 1 – GABINETE DO PREFEITO

03070201.03 – Impl.e Aquis.Equip.P/os Serv de Retran.deTV..R\$ 8.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

20 . 3 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03080332.19 – Pag. Da Dívida Interna do Município.....R\$ 34.000,00
3.2.9.0.22 – Outros Encargos s/ a dívida por contrato...R\$ 9.000,00
3.2.9.0.25 – Enc s/operac.de Crédito p/antec. De desp.R\$ 10.000,00
4.7.9.0.71 – Principal da dívida por contrato.....R\$ 15.000,00

03080332.20 – Pagamento de Sentenças Judiciais.....R\$ 30.000,00
3.1.9.0.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 15.000,00
3.4.9.0.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 15.000,00

20 . 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.26 – FUNDEF.....R\$ 28.000,00
3.4.9.0.92 – Desp. Do Exercício Anterior.....R\$ 18.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

08421882.27 – Reequipamento de Escolas Municipais.....R\$ 35.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

07422661.07 – Aquis. Kit's de Energ solar P/escola Munic.R\$ 15.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

08452172.29 – Capac.e Recicl.de Profes. e Func. Munic.R\$ 20.000,00
3.4.9.0.30 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

3.4.9.0.33 – Passagens e Desp. Com locomoções.....R\$ 5.000,00
3.4.9.0.36 – Outros Serv. de Terc. P. Física.....R\$ 5.000,00
3.4.9.0.39 – Outros Serv. de Terc, P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

08472352.33 – Complemento Escolar Fora do Município....R\$ 20.000,00
3.4.9.0.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 20.000,00

08472391.10 – Aquisição de Transp. Escolar..... R\$ 100.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

08482471.13 – Aquisição de Unidade Móvel Cultural.....R\$ 10.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

08482472.35–Manut.dasAtiv.Cult.Folc.eTradic. do Munic. R\$ 25.000,00
3.4.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.4.9.0.39 – Outrs. Serv. de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

20 . 5 - SECRETARIA DE SAÚDE

13750211.16 – Aquisição de Veículo p/ Secretaria.....R\$ 10.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

13754272.45 – Dist. De Aliment.a Gestant. E Nutrizes.....R\$ 5.000,00
34.4.9.0.32 – Prêmios e Decorações.....R\$ 5.000,00

13754281.19 – Aquisição de Ambulância a Cargo FNS....R\$ 20.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 20.000,00

15754281.20 – Aquis.de Unid. Medico-Odont. Móvel.....R\$ 15.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

13764481.23 – Melhor.Sanit.Comic. a Cargo do FNS.....R\$ 5.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

20 . 6 – SECRET. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

14070212.55 – Manut. Das Atividades da Secretaria.....R\$ 10.000,00
3.4.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00



LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

14794272.58 – Dist. De Cestas Básicas a Cargo FMAS...R\$ 8.000,00

 3.4.9.0.32 – Prêmios e Condecorações.....R\$ 8.000,00

14814832.62 – Manut.Prog.Crianca e Adolesc.Cidadões...R\$ 25.000,00

 3.4.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

15814832.64 – Transferencias p/o FMAS.....R\$ 20.000,00

 3.4.1.2.41 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

14814852.64 – Apoio ao Idoso a Cargo do FMAS.....R\$ 15.000,00

 3.4.9.0.32 – Prêmios e Decorações.....R\$ 5.000,00

 3.4.9.0.36 – Outros Serv. de Terceiros P. Física.....R\$ 5.000,00

 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

15814862.66 – Auxilio a Pessoas Carente a Cargo FMAS...R\$ 10.000,00

 3.4.9.0.39 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

20 . 7 - SECRET. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

04140781.27 – Aquisição de Máquinas Agrícolas.....R\$ 20.000,00

 4.5.9.0.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

04160212.73 – Manut. Das Ativi. Da Secretaria.....R\$ 5.000,00

 4.5.9.0.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

04160972.74 – Manutenção de Mercados Públicos.....R\$ 5.000,00

 3.4.9.0.36 – Outros Serv. Terc.P.Física.....R\$ 2.000,00

 3.4.9.0.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

04160972.75 – Manutenção de Casas de Farinha.....R\$ 5.000,00

 3.4.9.0.39 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

04774572.76 – Defesa Contra as Secas/Abast. D'água de

 Carro Pipa.....R\$ 30.000,00

 3.4.9.0.39 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

20 . 8 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0307021.33 – Aquis. de Equip. para Oficina Municipal.....R\$ 5.000,00

 4.5.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

03070251.34 – Const.Ampl.E Ref. De Prédios Públicos....R\$	30.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
04150211.36 – Construção de Pocilgas.....R\$	5.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
04150871.37 – Const. De Matadouro e Aquis. de Equip.....R\$	40.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00
04160971.38 – Const. Ampl. E Ref. De Mercados Públicos..R\$	20.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e InstalaçõesR\$	20.000,00
04160971.39 – Const.e Impl. Da Casa de Farinha C/Aquisic. De Equipamentos.....R\$	25.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamentos e Mat. Permanentes.....R\$	5.000,00
048542971.40 – Const. E Rec. De Barragens.....R\$	40.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	40.000,00
06301771.43 – Const. De Postos Polic. na sede e distrito..R\$	30.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
08411851.44 – Const. Impl. Ampl. E reforma de Creches..R\$	10.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
08421881.45 – Const. Ampl. E Ref. de Unid. Escolares...R\$	90.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	90.000,00
08431991.47 – Const. De Escola Agric. E Técnica c/aquis. de Equipamentos.....R\$	40.000,00
4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	10.000,00
08462281.48 – Const. Ampl. E Rest. Do Estádio. Módulos e Parques Recreativos.....R\$	20.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$	20.000,00

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

08462281.49 – Const. E Ampl. Da Área de Lazer Macanz. R\$ 25.000,00
 4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

08462281.50 – Const. De Ginásio Poliesportivo.....R\$ 20.000,00
 4.5.9.0.51 – Obras e Instalações./.....R\$ 20.000,00

08480251.52 – Const. Impl. Ref. E Aquis. de Equipamentos
 para o Centro Cultural.....R\$ 15.000,00
 4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

08482461.53 – Const. Impl. Ampl. ref. e aquisição de Equipa-
 para o Museu.....R\$ 10.000,00
 4.5.9.0.51 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

08482471.55 – Const. Impl. E Ref. De Bibliotecas.....R\$ 5.100,00
 4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.100,00
 08482471.56 – Const. Impl. E Ref. De Escola De Musica....R\$ 15.000,00
 4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

10573161.58 – Const. de Conj. Hab. Casas/Populares.....R\$ 20.000,00
 4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

10581032.80 – Arborização da sede e distritos.....R\$ 10.000,00
 3.4.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 3.4.9.0.39 – Outras Serv. de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

10583231.60 – Elab. Do Plano Diretor de Des. Do Munic...R\$ 40.000,00
 3.4.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 3.4.9.0.35 – Serviço de Consultoria.....R\$ 5.000,00
 3.4.9.0.36 – Outros Serv. de Terc. P. Física.....R\$ 5.000,00
 3.4.9.0.39 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

10583231.62 – Construção da Orla Fluvial.....R\$ 35.000,00
 4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

10603251.65 – Aquis. de Trator para Limpeza Publica.....R\$ 35.000,00
 4.5.9.0.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 35.000,00

[Handwritten signature]

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

10603251.67 – Aquis. de Equip. p/limpeza publica.....	R\$	15.000,00
4.5.9.0.52 - Equipamentos e material Permanente.....	R\$	15.000,00
10603252.81 – Manutenção da Limpeza Publica.....	R\$	10.000,00
3.4.9.0.30 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
10603261.68 – Const. Ampl., ref. E melhoramento de cemité- rios da sede e distritos.....	R\$	20.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00
4.5.9.0.52 – Equipamentos e mat. Permanentes.....	R\$	5.000,00
10603271.70 – Ampl. Da rede de Iluminação Publica.....	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10603281.71 – Const. E Restaur. de Parcas e Jardins.....	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10915751.72 – Paviment. de Vias na sede e Distritos.....	R\$	24.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	24.000,00
10915752.84 – Manutenção de Pavimentação.....	R\$	20.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
13764471.77 – Const. De Poços Amaz. Artes e Cisternas...R\$		30.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
13764471.78 – Const. E Ampl. De Sist. De Abast.D'agua na sede o Distritos.....	R\$	29.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	29.000,00
13764471.79 – Const. De Chafarizes.....	R\$	15.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
13764491.80 – Const. De Canais Pluviais.....	R\$	50.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
16875231.87 – Ampl. E Reforma de Aeroporto Municipal.....	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

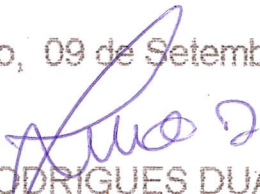
16905631.90 – Const. Inst. Ampl. Porto Fluvial.....R\$ 15.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

16915761.91 – Const de Abrigos para passageiros.....R\$ 5.000,00
4.5.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro 1999


LEANDRO RODRIGUES DUARTE
- Prefeito Municipal -